



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**EDITAL PROAC Nº 40/2023  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - ProAC  
RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica a alínea 'b' e 'c' do item 3.1 (Parâmetros Específicos) do Edital ProAC N.º 40/2023 por motivo de erro formal, portanto:

**Onde lê-se:**

**Item 3.1**

- b) Festival:** evento, com no mínimo uma edição já realizada, que ocorre em período definido, em local (is) determinado(s), de caráter competitivo ou não e que compõe uma mostra da produção daquele segmento ou segmentos artísticos. Este Edital contempla as diversas linguagens artísticas culturais, exceto literatura.
- c) Conferência:** evento, com no mínimo uma edição já realizada, para falar sobre idéias e inovações podendo ser palestras, comparações, confrontações, confrontos, verificações. Seu objetivo é despertar renovação e ampliar o relacionamento com outros profissionais sobre uma diversidade de temas, exceto literatura, possibilitando o estabelecimento de metas e o intercâmbio de experiências entre os cidadãos.

**Leia-se:**

**Item 3.1**

- b) Festival:** evento, com no mínimo uma edição já realizada, que ocorre em período definido, em local (is) determinado(s), de caráter competitivo ou não e que compõe uma mostra da produção daquele segmento ou segmentos artísticos.
- c) Conferência:** evento, com no mínimo uma edição já realizada, para falar sobre idéias e inovações podendo ser palestras, comparações, confrontações, confrontos, verificações. Seu objetivo é despertar renovação e ampliar o relacionamento com outros profissionais sobre uma diversidade de temas, possibilitando o estabelecimento de metas e o intercâmbio de experiências entre os cidadãos.

São Paulo, 28 de março de 2023.

**Natália Silva Cunha**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura